

## AUTÓGRAFO N°. 2.788/2017

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 004/2017**

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE:** "Alteração da quantidade de emprego público que especifica e da outras providências".

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei referido acima com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica alterada a quantidade de empregos públicos de provimento efetivo junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Ref.	Qtde.	Cargo	Ref.
02	Assistente Social	10	03	Assistente Social	10

Artigo 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 06 de junho de 2017.

Aristeu Braiani  
Pres. Da Câmara

Valdecir Soares dos Santos  
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 06 de junho de 2017.